



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 07/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 100/2024
Protocolado em: 20/08/2024 14h11

“Dispõe sobre restrições no período eleitoral no âmbito da Câmara Municipal e outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, em observâncias às restrições impostas pela Lei Eleitoral, em seu calendário para as eleições de 2024, no intuito de evitar ações que possam favorecer candidatos e afetem

a isonomia da disputa no pleito eleitoral, resolve:

Art. 1º Fica suspensa temporariamente em canais de veiculação, a transmissão ao vivo das sessões ordinárias realizadas no período eleitoral.

Parágrafo único O conteúdo das sessões plenárias como a ata das sessões, pauta da sessão; boletins de votações, atos e tramitações do processo legislativo continuarão disponíveis ao público no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manga-MG (www.camarademanga.mg.gov.br) em observância ao cumprimento da Lei da Transparência.

Art. 2º As sessões continuam abertas ao público normalmente, e gravadas. Passado o período eleitoral, o conteúdo de mídia de gravação será disponibilizado e alimentado nas redes sociais e de transmissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Manga/MG, 06 de agosto de 2024

João França Neto
Presidente da Câmara Municipal de Manga-MG





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/08/2024 14:10:51

Hash Interno: dkniqpcboq4xcknysdyvltugftoa7nmlrjnvziv5



Chave de Verificação

QDAHV-RCZGT-7XGZT-8AAHC-K9SZZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 20/08/2024 14:13

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QDAHV-RCZGT-7XGZT-8AAHC-K9SZZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

